

ÁFRICA E BRASIL: UNIDOS PELA HISTÓRIA E CULTURA – UMA PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA NO ÂMBITO DE UM PROJETO DE EXTENSÃO

Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira¹
Luís Tomás Domingos²

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo apresentar um projeto de extensão do Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura – PIBEAC/UNILAB, que tem origem na pesquisa de Mestrado *Uma Análise da Implementação da Lei 10639/2003 no contexto de escolas estaduais da Região do Maciço de Baturité/CE: entraves e possibilidades*, viabilizado pelo Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros da Unilab. O presente projeto *África e Brasil: unidos pela história e cultura* tem por objetivo geral promover a educação para as relações étnico-raciais que reconhece a história e cultura africana e sua interseção com a história e a cultura brasileira. A ação tem como objetivo específico atender ao disposto pela Lei 10.639/2003 e às Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Esse estudo está em curso na Escola de Ensino Médio Danísio Dalton da Rocha Corrêa, situada no município de Barreira, Ceará, teve início no mês de janeiro e será finalizado no mês de dezembro, tem como público-alvo alunos das 1ª séries dos turnos manhã e tarde e professores da referida escola. Os procedimentos metodológicos foram contemplados por uma revisão bibliográfica e acompanhamento/monitoramento da ação em foco, que integra duas áreas de ensino - Linguagens e Ciências Humanas, no desenvolvimento de temas pertinentes à história e cultura afro-brasileira e africana. Evidencia-se, nesse contexto, a necessidade da escola de ensino médio se comprometer com a educação das relações étnico-raciais, dessa educação estar inserida no projeto político-pedagógico da instituição escolar, desalienando práticas pedagógicas.

Palavras-chave: Projeto, Ensino, História, Cultura, Afro-brasileira.

INTRODUÇÃO

“Não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas existentes nas cabeças das pessoas (...). No entanto, cremos que a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados”.

Kabengele Munanga

A educação das relações étnico-raciais apresenta-se como uma discussão necessária ao meio escolar, não podemos mais numa sociedade intolerante como a nossa desconsiderar a existência do racismo e a desigualdade entre negros e brancos. A escola, enquanto instituição

¹ Professora da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), Mestra em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, CE, profamariazita@email.com.

² Professor Doutor – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. Docente de IHL/UNILAB; Docente do Programa de Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - MASTS/UNILAB; Docente do Programa de Mestrado Acadêmico em Antropologia - UFC/UNILAB.– Unilab, CE, luis.tomas@unilab.edu.br.

que promove o conhecimento, muitas vezes é também espaço no qual as representações negativas sobre o negro são difundidas; portanto, é neste mesmo espaço que podemos desenvolver práticas pedagógicas que vislumbrem superar um discurso que nega a importância do estudo da história da África, da história e da cultura afro-brasileiras e o reconhecimento da identidade dos afro-descendentes.

A Lei 10639/2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica, exige o reconhecimento e valorização da história e cultura afro-brasileira e africana, instituidoras da nossa sociedade. Desenvolver a educação das relações étnico-raciais é um dos fatores que podem favorecer a construção de práticas pedagógicas de combate à discriminação racial; e fomentar no aluno o desejo de reconhecimento ao grupo étnico/racial a que pertence.

Esse reconhecimento enseja, primeiro, acesso ao conhecimento histórico – saber que o tráfico de africanos representou o processo mais longo de migração forçada da história; segundo, a valorização e divulgação dos processos históricos de resistência negra dos africanos escravizados deste lado do Atlântico e por seus descendentes e, por último, a valorização e respeito às pessoas negras e sua descendência africana ((PARECER CNE/CP 003/2004, p. 498 - 499, 2004).

A partir da Lei 10639/2003 foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que se estabelecem como um guia orientador para a educação das relações étnico-raciais e meio de combate às discriminações raciais no meio escolar. Conforme Zubaran e Silva (2012, p.134), “a política educacional proposta pelas diretrizes curriculares requer o aprofundamento dos conceitos de raça, etnia, cultura afro-brasileira e identidades negras e sua contextualização no processo histórico em que se constituiu a nação”.

Nesse contexto, justifica-se a pertinência desse projeto de extensão ao propiciar o conhecimento sobre a África de ontem e de hoje na perspectiva do negro, que é uma das premissas das Diretrizes, possibilitando a construção de um currículo que reconhece as diferenças, as diversidades e a pluralidade étnico-racial que integram a identidade do povo brasileiro.

O presente projeto **África e Brasil: unidos pela história e Cultura** tem origem na pesquisa de Mestrado *Uma Análise da Implementação da Lei 10639/2003 no contexto de escolas estaduais da Região do Maciço de Baturité/CE: entraves e possibilidades*, do Programa de Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis da

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e vem sendo desenvolvido pelo Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros da Unilab. Tem por objetivo geral promover a educação para as relações étnico-raciais, que valoriza e reconhece a história e cultura africana e sua interseção com a história e a cultura brasileira.

A educação das relações étnico-raciais integra uma política curricular que incide sobre mudanças comportamentais, a ser potencializadas no processo de educar pessoas pertencentes a grupos étnico-raciais distintos. Os objetivos específicos desse estudo tencionam:

- Atender ao disposto pela Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana na educação básica, e às Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Fomentar um diálogo sobre a presença da cultura de matrizes africanas e afro-brasileiras na cultura brasileira;
- Propiciar ações educativas para a educação das relações étnico-raciais, desconstruindo estigmas e preconceitos velados contra as pessoas negras.
- Contribuir com a formação continuada dos professores da área das ciências humanas e linguagens.

A presente ação ora viabilizada por meio do Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura – PIBEAC e desenvolvida pelo Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab se insere no Plano de Desenvolvimento Institucional desta universidade, ao se alinhar às suas propostas que tem por finalidades, entre outras:

[...] desenvolver ações e pesquisas sobre as relações étnico-raciais no mundo, tomando-as como um desafio intelectual que abranja a compreensão das diversas formas de hierarquização nas relações sociais com base em etnia, raça e outros fenótipos, gênero, orientação sexual, origens e nacionalidades, e ao mesmo tempo desenvolva espaços acadêmicos para o conhecimento, discussão e elaboração de propostas de superação. (PDI – UNILAB, 2016 – 2021, p.47)

Como resultados esperados, compreendemos que o projeto em foco, ao estabelecer intercâmbio entre universidade e escola de ensino médio para fomento do ensino da história e culturas africanas, propicia a construção de novos olhares sobre a história da África, que é ausente dos livros didáticos – quase sempre abordada em um único capítulo. É função desse ensino resgatar a contribuição dos povos africanos nas áreas social, política e econômica no

desenvolvimento e construção da história do povo brasileiro. Nesse sentido, a escola tem a obrigação de propiciar o conhecimento das origens e raízes do povo brasileiro, contribuindo para a construção das identidades e o reconhecimento das diversidades de seus alunos.

METODOLOGIA

Esse estudo está em curso na Escola de Ensino Médio Danísio Dalton da Rocha Corrêa. A referida escola é um estabelecimento da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinado Administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8, Baturité - Ce. Foi criada em 12 de março de 1984, no governo do Dr. Luis Gonzaga Fonseca Mota, localizada à Av. Francisco Torres Gama, Nº 161, Centro, no município de Barreira, Ceará. O município está localizado a 75.5 km de Fortaleza e possui área total de 245.95 Km² e é um grande produtor de caju no Ceará, com 21.520 habitantes - 8.059 estão concentrados na zona urbana e 13.461 estão na zona rural.

Compõe o público-alvo desse estudo alunos das 1ª séries e professores da área de Linguagens e Ciências Humanas da referida escola. A metodologia adotada para a realização do projeto contempla estudos históricos e teóricos, fundamenta-se nos textos legais: Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio/2012 – DCNEM; Lei 10.639/2003; Parecer CNE/CP 003/2004 e Resolução Nº 1/2004; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e integra as duas áreas de ensino: *Linguagens* e *Ciências Humanas*, no desenvolvimento de temas pertinentes à história e cultura afro-brasileira e africana.

As práticas pedagógicas vem sendo desenvolvidas durante este ano letivo de 2019, tiveram início no mês de fevereiro e serão finalizadas no mês de dezembro. O projeto prevê o atendimento a aproximadamente 200 alunos e 15 professores.

Para a realização das atividades junto aos alunos adotou-se a metodologia de oficinas, desenvolvidas pelos alunos bolsistas/Unilab, com vistas ao desenvolvimento de projetos interdisciplinares, privilegiando a troca de experiências e a construção do conhecimento no desenvolvimento das atividades propostas. As oficinas são desenvolvidas no âmbito das linhas temáticas, a saber:

- Desenvolvimento Social, Cultura e Identidade – temática voltada para o conhecimento das matrizes africanas e afro-brasileiras que compõem a cultura nacional.
- Negritude, Cinema e Educação – temática voltada para a apresentação e discussão de narrativas em que a função e estrutura cinematográficas representem a construção de identidade negra no cinema brasileiro ou estrangeiro.
- Arte Literária e processos de identidade étnico-racial – temática voltada para o conhecimento da literatura africana e afro-brasileira na formação do processo de identidade dos afro-brasileiros.
- Diversidade, espaço e relações étnico-raciais – temática voltada para o estudo do continente africano, de forma mais específica os países que formam os PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.
- O papel da África contemporânea e sua importância geopolítica para o mundo e o Brasil – temática voltada para a compreensão de processos históricos antigos e recentes que configuram o continente africano.
- Guerras de libertação do continente africano e a busca pela igualdade no contexto das nações – temática voltada para se propiciar uma visão do passado do continente africano e dos fatores que o explicam.
- Intolerância religiosa – temática voltada para o conhecimento das diversas religiões que compõem a formação de nossa sociedade.

Para a realização dessa proposta junto aos professores, o projeto prevê a oferta de Formação Continuada, com a participação dos alunos bolsistas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a supervisão do Professor Coordenador do Projeto da referida instituição.

Essa ação adotou uma abordagem cooperativa e colaborativa para o desenvolvimento das atividades propostas: oficinas, palestras, exibição de vídeo, documentários e filmes e formação continuada para os professores. Tal ação vem sendo desenvolvida nas etapas delineadas a seguir:

- Desenvolvimento das ações, em duas fases: janeiro a junho (apresentação do grupo de trabalho à escola; delineamento de ações, prazos e responsáveis; realização de oficinas, exibição de vídeos, documentários, filmes, palestras); agosto a dezembro

- (realização de oficinas e organização de projetos pelo grupo de alunos e professor-supervisor).
- Finalização das ações nas escolas: culminância do projeto desenvolvido pelos alunos e professor-supervisor, que pode ser apresentado no formato de Feira Escolar de Cultura e História Afro-Brasileira e Africana.
 - Avaliação da ação: consta de relatórios de acompanhamento e supervisão em relação à participação de alunos e professores nas atividades desenvolvidas pelos bolsistas e na elaboração do projeto escolar que culminará na Feira Escolar de Cultura e História Afro-Brasileira e Africana; e participação de alunos-bolsistas da Unilab nas atividades escolares – oficinas, palestras, formação dos professores e atividades culturais.

DESENVOLVIMENTO

O presente projeto se apresenta em consonância com as determinações da Lei 10.639/2003 que, ao alterar a Lei 9394/1996, tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana na educação básica . Acreditamos que o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana são determinantes na educação brasileira para que essa sociedade reconheça a participação dos africanos na formação de seu próprio povo. Em acordo a Ki-Zerbo (2010, p. LVI), “a história da África é necessária à compreensão da história universal, da qual muitas passagens permanecerão enigmas obscuros, enquanto o horizonte do continente africano não tiver sido iluminado” - e é necessária à compreensão da história do Brasil e a história de cada um de nós, porquanto o povo africano é construtor e partícipe dessa história.

Portanto, enquanto política pública, a implementação da referida lei tem amplas dimensões, cabendo, pois, ao Estado atender a diversidade étnico-racial, corporificada na valorização da identidade, da memória e da cultura negra. Nesse contexto, o Estado deve ter ciência de seus deveres e colaborar para a implementação e efetividade da Lei 10.639/2003, que tem como cerne o ensino das relações étnico-raciais e por isto ela questiona as relações étnico-raciais presentes na escola e, principalmente:

[...] questiona a invisibilidade com que negros e indígenas têm sido tratados, escancara crueldades do racismo e de ideias preconcebidas, questiona relações étnico-raciais que discriminam e desqualificam pessoas e grupos, problematiza privilégios e hierarquias que distinguem ou desqualificam a cidadania de homens e mulheres (SILVA, 2013, p. 5).

É importante que educadores e gestores tenham plena consciência de que o ensino da História da África deve atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Segundo a proposta normativa desse documento, o ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, nos termos da Lei 10639/2003, refere-se, em especial, aos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/2004, p. 513). E tem como finalidades:

[...] divulgação e estudo da participação dos africanos e de seus descendentes na diáspora, em episódios da história mundial, na construção econômica, social e cultural das nações do continente africano e da diáspora, destacando-se a atuação de negros em diferentes áreas do conhecimento, de atuação profissional, de criação tecnológica e artística, de luta social (PARECER CNE/CP 003/2004, p. 507).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais (2004), que são orientadoras desse ensino, preceituam que sejam contemplados em História da África os temas abaixo elencados, os quais devem compor os currículos escolares:

- papel dos anciãos e dos griots como guardiões da memória histórica;
- história da ancestralidade e religiosidade africana;
- núbios e egípcios, como civilizações que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da humanidade;
- civilizações e organizações políticas pré-coloniais, como os reinos do Mali, do Congo e do Zimbábwe;
- tráfico e escravidão do ponto de vista dos escravizados;
- papel dos europeus, dos asiáticos e também de africanos no tráfico;
- ocupação colonial na perspectiva dos africanos; – às lutas pela independência política dos países africanos;
- ações em prol da união africana em nossos dias, bem como o papel da União Africana, para tanto;
- relações entre as culturas e as histórias dos povos do continente africano e os da diáspora;

- formação compulsória da diáspora, vida e existência cultural e histórica dos africanos e seus descendentes fora da África;
- diversidade da diáspora, hoje, nas Américas, Caribe, Europa, Ásia;
- acordos políticos, econômicos, educacionais e culturais entre África, Brasil e outros países da diáspora.

Acrescente-se a isso as recentes determinações definidas no texto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018), um documento contemporâneo que passa a ser uma referência nacional obrigatória para a elaboração ou adequação dos currículos e propostas de ensino escolares.

Cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004. (BNCC, 2018, p.20)

A BNCC está comprometida, pois, com a formação integral da criança e jovem, uma educação que promove o reconhecimento das suas singularidades e diversidades e coíbe a discriminação e o preconceito. A inclusão dos temas obrigatórios definidos nesse documento, tais como a história da África e das culturas afro-brasileira e indígena, “deve ultrapassar a dimensão puramente retórica e permitir que se defenda o estudo dessas populações como artífices da própria história do Brasil” (BNCC, 2018 p.398).

É fundamental frisar que esse estudo não pode estar restrito ao tema da escravidão, como costumeiramente é tratado nos livros didáticos, mas, principalmente, deve-se revelar a história e os saberes produzidos por essas populações. Evidenciamos que não podemos mais silenciar os currículos escolares – a educação básica precisa incluir e apresentar a relação histórica do Brasil com a África, reconhecer que a cultura afro-brasileira é a base da cultura brasileira, promover uma educação que valoriza as relações multiculturais e étnico-raciais (DOMINGOS, 2012, p. 8 – 9).

Isso nos mostra a necessidade de os autores dos livros didáticos e especialistas romperem com o tratamento diferenciado em relação à história do continente africano, que é apresentada aos alunos de maneira simplista, resumida. Segundo Munanga, deve-se abordar:

[...] a história da África e a história do negro no Brasil a partir de novas abordagens e posturas epistemológicas, rompendo com a visão depreciativa do negro, para que se possam oferecer subsídios para a construção de uma verdadeira identidade negra, na qual seja visto não apenas como objeto de história, mas sim como sujeito participativo de todo o processo de construção da cultura e do povo brasileiro. (MUNANGA, 2012, p.10)

Os documentos supracitados são guias orientadores para o ensino das relações étnico-raciais e desenvolvimento de ações educativas contra o racismo e discriminações no ambiente escolar. Para tal fim é necessário um compromisso político por parte da escola, o que implica a adoção de práticas pedagógicas que resgatem a presença da História, Filosofia, Literatura e demais ciências africanas na constituição da nossa formação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente ação tem apresentado resultados significativos quanto à mobilização da comunidade escolar para práticas pedagógicas que valorizam o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas, colaborando para a construção de um ensino que respeita as singularidades e diversidades dos alunos.

O trabalho extensionista vem se revelando fundamental para a prestação de serviços à comunidade, de onde se originam novos saberes, uma vez que a partir dessa troca e compartilhamento de saberes vislumbra-se à formação humana, de pessoas com valores voltados para o respeito às diversidades, destituídas de preconceitos e enraizamento racistas.

Esta ação traz como resultados positivos a contribuição para a garantia do cumprimento da Lei 10639/2003, das normativas das Diretrizes do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africanas, como também contribui para que a Unilab atenda a sua missão primeira que é a de promover a mobilidade acadêmica com diversas instituições.

No primeiro semestre, ocorreram nas turmas de 1ª séries 10 oficinas e momentos de formação com professores que trataram das temáticas: Desenvolvimento Social, Cultural e Identidade, temática voltada para o conhecimento das matrizes africanas e afro-brasileiras que compõem a cultura nacional (patrimônio cultural afro-brasileiro) com abordagem sobre as influências e contribuição dos africanos na música, dança e linguagens brasileiras; e processos de identidade étnico-racial, espaço e relações étnico-raciais, temática voltada para despertar nos jovens o reconhecimento de sua própria identidade, a formação do processo de identidade dos afro-brasileiros (ver figura 1 e 2).

Figura 1 – Formação de Professor

Figura 2 – Oficina com alunos



Fonte: Escola Danísio Corrêa. Março.2019



Fonte: Escola Danísio Corrêa. Março. 2019.

A realização desse projeto de extensão aproximou universidade e escola de ensino médio e se constituiu como um elemento importante nesse processo de integração e imersão na história e culturas africanas na educação média. Nesse sentido, o projeto promoveu palestras de formação de professores na escola, foco desse estudo, e na universidade, cujas temáticas versaram sobre “A presença da cultura e civilização africana na formação da identidade brasileira”; “As interações entre música africana e a música feita no Brasil: percursos de resistência” (ver figuras 2 e 3).

Figura 2 – Formação de Professor



Fonte: autor – Unilab. Fev.2019.

Figura 3 – Formação de Professor



Fonte: autor – Unilab. Abril.2019.

É importante dizer que as ações, neste segundo semestre, estão em curso e tem por finalidade a realização de oficinas que venham a contribuir com a organização de projetos pelo grupo de alunos e professores. Os projetos desenvolvidos neste semestre terão culminância em novembro, em referência ao Dia da Consciência Negra, serão apresentados

como evento escolar: Novembro Afro-Brasileiro - Feira Escolar de Cultura e História Afro-Brasileira e Africana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino para a educação das relações étnico-raciais tem papel preponderante na construção de uma sociedade que almeja ser mais humana, não racista, para tal fim este ensino deve romper com estereótipos e desconstruir preconceitos arraigados sobre a população negra, combatendo em todos os ambientes e, sobretudo, nas escolas, a discriminação racial.

Nesse contexto, por meio desse projeto, acreditamos contribuir para a formação humana dos jovens e construção de valores e respeito às diversidades, com a possibilidade da convivência de pessoas destituídas de preconceitos e enraizamento racistas, tendo como escopo transformações nos espaços educativos.

No entanto, depreende-se a partir da nossa observação e participação na rotina escolar que a educação das relações étnico-raciais, na escola de ensino médio, ainda não atende às determinações da Lei 10639/2003 e as diretrizes desse ensino. Há muito a se construir na escola para se efetivar a implementação da lei, seja a elaboração de planos, projetos, seleção de conteúdos e métodos de ensino. É necessário, principalmente, ampliar o espaço escolar para produção e divulgação de conhecimentos e estudos africanos, estabelecendo diálogos sobre os valores, as representações sobre o negro e realizar um trabalho permanente com a diversidade étnico-racial.

Evidencia-se, nesse estudo, a urgência e a necessidade de os educadores ampliem a dimensão escolar para questionamentos quanto aos valores humanos, as representações sobre o negro, a construção da identidade negra, desse sentimento de pertença e isso exige da escola um comprometimento com uma discussão pautada nos conceitos de raça, etnia e cultura afro-brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 02, out. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 28, nov. 2018.

BRASIL. **Parecer CNE/CP 03/2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. In Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. In Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

DOMINGOS, L.T. **A Inclusão do Negro no Processo da Educação do Brasil: uma breve perspectiva histórica**. II FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. Democratização, Emancipação e Sustentabilidade. Florianópolis, jun.2012. Disponível em: http://2sitefmept.ifsc.edu.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=95&Itemid=&lang=en. Acesso em: 04, mar.2017.

MUNANGA, K. **Negritude e Identidade Negra ou Afrodescendente: um racismo ao avesso?** Revista da ABPN. v. 4, n. 8, jul.– out. 2012, p. 06-14. Disponível em: <http://www.abpn.org.br/Revista/index.php/edicoes/article/viewFile/358/235>. Acesso em 13, ago.2016.

ZUBARAN, M. A; SILVA, P. B. G. **INTERLOCUÇÕES SOBRE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS: Pertencimento étnico-racial, memórias negras e patrimônio cultural afro-brasileiro**. Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 130-140, Jan/Abr 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/zubaran-silva.pdf>. Acesso em: 21, fev. 2017.

KI-ZERBO, J. **História geral da África, I: Metodologia e pré-história da África – 2.ed. rev.** – Brasília: UNESCO, 2010.992 p. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015104.pdf>. Acesso em: 23, dez. 2016.

SILVA, P. B. G. **LEI Nº 10.639/2003 – 10 ANOS**. Interfaces de Saberes. v.13, n.1, 2013. Disponível em: <https://interfacesdesaberes.faficape.edu.br/index.php/import1/article/view/162>. Acesso em 21, fev. 2017.

UNILAB, PDI - 2016 – 2021. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)**. Disponível em: <http://www.proplan.unilab.edu.br/sobre/coordenacao-de-planejamento/plano-de-desenvolvimento-institucional/>. Acesso em 17, jan. 2019.